

ACTA Nº 1

----- Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, reuniu em reunião ordinária o Executivo da Junta de Freguesia na sala de reuniões, sob a presidência do Sr. Manuel Pereira Bilreiro, que declarou aberta a reunião eram dez horas e vinte minutos com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- *Ponto Um.....Expediente* -----

----- *Ponto Dois... Diversos* -----

----- À hora da abertura dos trabalhos estavam presentes todos os membros que compõem o Executivo desta Junta de Freguesia. -----

----- Manuel Pereira Bilreiro -----

----- José David da Silva Ribeiro -----

----- Rui Jorge Antunes Sacadura -----

----- Felisbela de Jesus Costelas Rodrigues Rolhas -----

----- Carlos Alberto Machado -----

-----A pedido do Presidente, o Secretário José David da Silva Ribeiro, procedeu à leitura da acta da reunião anterior, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- Dando cumprimento à ordem de trabalhos entrou-se de imediato no **Primeiro Ponto “Expediente”**. -----

- **Ofício vindo Cidade Ferroviária do Entroncamento**, sem referência e sem data, registado nestes serviços com o nº 551, em 04/12/2009. -----

ASSUNTO: Pedido de participação para aquisição de calendários a fim de perpetuar a primeira equipa da história da Associação Desportiva Cidade Ferroviária do Entroncamento e assim poderem angariar fundos para adquirir um equipamento de jogo completo. -----

----- O executivo tomou conhecimento, tendo deliberado por unanimidade participar com a importância de 200,00€ (duzentos euros) já com o IVA incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 34.º ponto 6 alínea l). -----

- **Ofício recebido do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP – Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo – Centro de Emprego de Torres Novas**, com a referência nº 17624 e datado de 09/12/2009, registado nestes serviços com o nº 557, em 11/12/2009. -----

ASSUNTO: Notificação da decisão de aprovação relativa à candidatura nº 238/CEI/09 – Medida Contrato Emprego-Inserção – Desempregados Subsidiados, (envio em duplicado do documento único constituído pela Decisão de Aprovação e correspondente Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação, relativo à candidatura apresentada em 03/11/2009, ao abrigo da Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro, à qual foi atribuído o nº 238/CEI/09. Nos termos das normas vigentes, a aceitação por parte de V. Exa. (s) da decisão de aprovação deve ser efectuada mediante devolução do duplicado do referido documento, no prazo máximo de 10 dias, contados a partir do dia imediatamente a seguir à data da recepção da presente notificação, sob pena de caducidade da mesma. O referido documento deverá ser assinado por quem tenha poderes para obrigar a entidade, com assinaturas reconhecidas nessa qualidade e com poderes para o

acto e com todas as folhas rubricadas e autenticadas, incluindo anexos, assinaturas estas que se encontram sujeitas a imposto do selo, excepção feita para o caso de a entidade se encontrar isenta do seu pagamento, podendo o reconhecimento ser feito com selo branco no caso dos Organismos da Administração Pública. Anexo: Decisão de Aprovação – Contrato Emprego-Inserção – a) Área do Projecto de trabalho socialmente necessário: Serviços gerais - b) Período de realização previsto: 09/12/2009 a 08/12/2010 – c) nº total de beneficiários a abranger: 1 – d) Bolsas mensais complementares aprovadas no montante de: 83,82€ (oitenta e três euros e oitenta e dois cêntimos, a compartilhar pelo IEFP, IP, nos termos previstos na respectiva regulamentação. A bolsa mensal referida na alínea d) é concedida nos seguintes montantes à beneficiária: SARA CARINA BILREIRO RITO, no montante de 83,82€(oitenta e três euros e oitenta e dois cêntimos). -----

----- O executivo tomou conhecimento e analisou ponderadamente a mencionada Notificação da Decisão de Aprovação da referida Candidatura. -----

- **Ofício vindo do CLAC – Entroncamento – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento**, com a referência nº 406/09, datado de 10/12/2009 e registo nestes serviços com o nº 560, em 14/12/2009. -----

ASSUNTO: Envio de Relatório e Plano de Actividades. -----

----- O executivo tomou apenas conhecimento. -----

- **Ofício vindo do CLAC – Entroncamento – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento**, com a referência Nº 407/09 e datado de 10/12/2009, registado nestes serviços com o nº 561, em 14/12/2009. -----

ASSUNTO: Pedido de Apoio para a modalidade de atletismo, através da participação no aluguer de transporte para a participação de alguns dos atletas Veteranos (36 atletas) na corrida de São Silvestre de Lisboa a realizar no dia 27/12/2009. O referido pedido vem na sequência da Câmara Municipal não nos ter cedido o transporte. Em anexo segue orçamento solicitado à Rodoviária do Tejo. -----

----- O executivo tomou apenas conhecimento, tendo o Presidente informado os presentes, sobre conversa havida entre o próprio e representantes da referida Associação em data oportuna, aos quais tinha comunicado não ser possível participar o referido evento. -----

- **Ofício vindo da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo – Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**, com a referência DESAJAL/DAL-000112-2009 – Processo 12.01.05.000001.2006 – NUI – 2009 – 019748 – S 2009/12/16, registado nestes serviços com o nº 569 em 22/12/2009. -----

ASSUNTO: Protocolo de Modernização Administrativa da JF de Nossa Senhora de Fátima (Entroncamento) de 2006: análise do 5º pedido de pagamento. Envio para conhecimento do Mapa de Execução nº 213/2006, relativo ao projecto “Instalação moderna para bem servir”, registado em 14/12/2009, na base de dados da Direcção-Geral das Autarquias Locais. -----

----- O executivo tomou apenas conhecimento. -----

- **Ofício recebido nestes serviços do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP – Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo – Centro de Emprego de Torres Novas**, com a referência nº 18130 e datado de 18/12/2009, registado nestes serviços com o nº 572, em 23/12/2009. -----

ASSUNTO: Notificação da decisão de aprovação relativa à candidatura n° 280/CEI/09 – Medida Contrato Emprego-Inserção – Desempregados Subsidiados. (envio em duplicado do documento único constituído pela Decisão de Aprovação e correspondente Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação, relativo à candidatura apresentada em 17/12/2009, ao abrigo da Portaria n° 128/2009 de 30 de Janeiro, à qual foi atribuído o n° 238/CEI/09. Nos termos das normas vigentes, a aceitação por parte de V. Exa. (s) da decisão de aprovação deve ser efectuada mediante devolução do duplicado do referido documento, no prazo máximo de 10 dias, contados a partir do dia imediatamente a seguir à data da recepção da presente notificação, sob pena de caducidade da mesma. O referido documento deverá ser assinado por quem tenha poderes para obrigar a entidade, com assinaturas reconhecidas nessa qualidade e com poderes para o acto e com todas as folhas rubricadas e autenticadas, incluindo anexos, assinaturas estas que se encontram sujeitas a imposto do selo, excepção feita para o caso de a entidade se encontrar isenta do seu pagamento, podendo o reconhecimento ser feito com selo branco no caso dos Organismos da Administração Pública. Anexo: Decisão de Aprovação – Contrato Emprego-Inserção – a) Área do Projecto de trabalho socialmente necessário: Serviços gerais - b) Período de realização previsto: 21/12/2009 a 20/12/2010 – c) n° total de beneficiários a abranger: 1 – d) Bolsas mensais complementares aprovadas no montante de: 83,84€ (oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos, a participar pelo IEFP, IP, nos termos previstos na respectiva regulamentação. A bolsa mensal referida na alínea d) é concedida nos seguintes montantes ao beneficiário: PEDRO MIGUEL BARRETO DE FREITAS FIALHO, no montante de 83,84€ (oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

----- O executivo tomou conhecimento e analisou ponderadamente a mencionada Notificação da Decisão de Aprovação da referida Candidatura. -----

- **Ofício** vindo da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo – Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, com a referência DSR VT-002040-2009 – Processo 12.01.03.000002.2007 – NUI – 2009-019997-S – 2009/12/17, registado nestes serviços com o n° 575, em 28/12/2009. -----

ASSUNTO: CONTRATO PARA O FINANCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO) SANTARÉM – ENTRONCAMENTO. – Em referência ao assunto supracitado, informam que pelo ofício DSAJAL-001143-2009, DE 16/12/2009, foi remetido à DGAL declaração justificativa do dispêndio global efectuado e comprovativo da conclusão das obras a fim de ser paga a prestação final de participação. -----

----- O executivo tomou apenas conhecimento. -----

- **Ofício** vindo do “ROTARY CLUBE DE ENTRONCAMENTO”, sem referência e sem data respectivamente, registado nestes serviços com o n° 07/2010, em 12/01/2010. -----

ASSUNTO: Convite endereçado ao Presidente da Junta de Freguesia. Visita Oficial do Exmo. Senhor Governador do Distrito Rotário 1960 ao Rotary Clube de Entroncamento, no dia 20/01/2010 – Jantar pelas 20h30m no Restaurante da “Quinta da Ponte da Pedra”. -----

----- O executivo tomou conhecimento, tendo o Presidente informado que iria estar presente no referido jantar. -----

- **Orçamento** recebido da Empresa “**Escrinova – Mobiliário**”, de Torres Novas, com a referência 0795/09, datado de 14 de Dezembro de 2009. -----

ASSUNTO: 1º - 12) Mesa Escolar 1400x700mm Alt., Estrutura Metálica Tubo Redondo 50mm Pintado Epoxy Cinza, c/Niveladores, Tampo Melamina Cinza c/ Cantos Arredondados, c/ Orla Perfil PVC Cinza, Ref. 720 – Sotin, preço unitário 73,92€ (setenta e três euros e noventa e dois cêntimos), (desconto incluído, mas sem IVA). -----

----- 2º - 12) Mesa Escolar 1400x700mm Alt., Estrutura Metálica Tubo Redondo 50mm Pintado Epoxy Cinza, c/ Niveladores, Tampo Melamina Cinza c/ Cantos Arredondados, c/ Orla Perfil PVC Cinza, Ref. 0504 – Lusomaple, preço unitário 91,00€(noventa e um euros), (desconto incluído, mas sem IVA). –

----- O executivo analisou o orçamento acima descrito, ficando a aguardar a recepção de novos orçamentos e assim, posteriormente poderem deliberar sobre a possível aquisição das mesas. -----

- **CONVITE – Associação dos Lares Ferroviários do Entroncamento.** -----

ASSUNTO: A Associação dos Lares Ferroviários é uma IPSS de apoio a idosos. Actualmente apoia no Entroncamento 83 idosos na valência de internamente, 50 em apoio domiciliário e 20 em Centro de Dia. Garantir um serviço de qualidade é a preocupação máxima da instituição o que vai sendo conseguido com bastante empenho e esforço. A fim de proporcionar a todos os utentes igualdade de oportunidades, a Instituição necessita de Adquirir uma viatura de transporte de pessoas com mobilidade reduzida. Neste sentido, vem a Associação convidar V. Ex.^a. para um jantar convívio/solidariedade para que unidos esforços, vontade e espírito de solidariedade possamos continuar na senda do bem-estar dos idosos. (O referido jantar realizou-se no dia 09/12/2009 (quarta-feira), pelas 20h30m na sede do Lar dos Ferroviários do0 Entroncamento). -----

----- O Presidente tomou a palavra a fim de informar os presentes sobre a sua participação no referido jantar de solidariedade, no entanto nada poderia ter deliberado sem que os restantes membros do executivo tivessem conhecimento. -----

----- O Presidente adiantou ainda, que ao ser confrontado com o (*teor do referido jantar convívio/solidariedade*), tinha alvitado uma possível comparticipação, a fim de minorar a referida despesa. Assim, após terem tomado conhecimento da necessidade impreterível da Associação em adquirir a viatura acima mencionada, o executivo deliberou por unanimidade comparticipar com a importância de 1.000,00€ (mil euros), ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 34.º ponto 6 alínea l). -----

----- ***Por fim passou-se ao Segundo e último Ponto da ordem de trabalhos “Diversos”.*** -----

----- O Presidente usou da palavra a fim de dar a conhecer aos membros do executivo da necessidade imperiosa em se mandar elaborar envelopes, os quais deveriam de sofrer alteração no seu logótipo. Assim foi deliberado solicitar orçamento para a criação de um novo logótipo com a inclusão do brasão. -----

----- O Presidente continuou a sua intervenção informando os presentes que o Protocolo existente entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, sobre a Habitação Social, já se encontrava assinado desde o dia 12/01/2010, o qual visava transferir as competências respeitantes à conservação e manutenção do parque da habitação social, propriedade do Município do Entroncamento mas sedeadado na nossa

freguesia. O referido Protocolo diz respeito aos anos económicos de 2010, 2011, 2012 e 2013 e se passa a transcrever: -----

PROTOCOLO
DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO E A JUNTA DE
FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Considerando que:

O artigo 15º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e seu desenvolvimento pela Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, possibilita a delegação de competências das Câmaras Municipais nas Juntas de Freguesia, mediante celebração de Protocolo, por forma a permitir que no contacto directo das Juntas com as populações seja possível levar a cabo acções ou actividades que directamente lhe dizem respeito;

Encontrando-se localizado, na área da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, o parque de habitação social do Município do Entroncamento, o presente protocolo, reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Município de Entroncamento e Manuel Pereira Bilreiro, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento celebram este Protocolo, em nome das pessoas colectivas de direito público que aqui representam, através dos órgãos a que presidem, após autorização respectivamente da Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, datadas de 28/12/2009 e de 07/01/2010, as bases pelas quais se

regerá a delegação de competências da Câmara Municipal de Entroncamento para a Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as responsabilidades definidas na cláusula 6ª do presente Protocolo passam a pertencer à Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente protocolo respeita aos anos económicos de 2010, 2011 e 2012 e 2013.

CLÁUSULA QUARTA

Para cada ano e para as competências previstas na cláusula 6ª, as actividades descentralizadas serão financiadas através de uma transferência a atribuir pela Câmara Municipal de Entroncamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, à qual deverá ser dada expressão orçamental, fixando o montante anualmente através de inscrição nas respectivas rubricas do PPI e do Orçamento.

CLÁUSULA QUINTA

O pagamento da comparticipação referida na cláusula 4ª, será efectuado em duodécimos a processar mensalmente até ao dia trinta.

CLÁUSULA SEXTA

São descentralizadas através do presente protocolo as competências respeitantes à conservação e manutenção do parque de habitação social propriedade do Município do Entroncamento.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, apresentará todos os meses ao Presidente da Câmara Municipal, um relatório das intervenções realizadas e da respectiva execução financeira.

CLÁUSULA OITAVA

O presente protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes, através de uma proposta de denúncia, devidamente fundamentada, a qual será objecto de análise, por parte dos órgãos executivos e deliberativos das respectivas Autarquias.

CLÁUSULA NONA

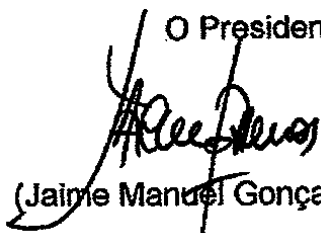
Os casos omissos que decorram da interpretação e aplicação do presente protocolo, serão objecto de esclarecimento e decisão entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.

O presente Protocolo é celebrado em duas vias, ambas devidamente assinadas e com igual valor, ficando cada uma delas com cada uma das partes.

Paços do Município de Entroncamento, aos 12 dias de Janeiro de 2010.

Pela Câmara Municipal do Entroncamento

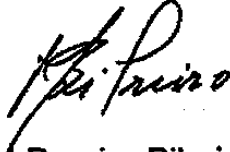
O Presidente



(Jaime Manuel Gonçalves Ramos)

Pela Junta de Freguesia Nossa Senhora de Fátima

O Presidente da Junta de Freguesia



(Manuel Pereira Bilreiro)

----- O Presidente usou novamente da palavra informando os presentes sobre uma reunião conjunta entre o próprio e o Presidente da Câmara Municipal, onde o Presidente da Câmara teria mostrado interesse em estabelecer um novo Protocolo, com abrangência às áreas da limpeza das ruas e à jardinagem na área da nossa freguesia, mediante transferência de verbas a negociar à posterior. Face ao exposto o Presidente da Junta pretendia auscultar os membros do executivo e saber da sua receptividade. -----

----- O Secretário José David da Silva Ribeiro pediu a palavra dizendo que nem todos os Protocolos seriam bem vindos e o exposto era um deles, pela sua natureza e especificidade, o qual podia não trazer quaisquer vantagens, em virtude da limpeza da cidade se encontrar a ser efectuada de modo integrado, cujas responsabilidades dos meios mecânicos manuais e humanos eram da inteira responsabilidade da Câmara Municipal. -----

----- Continuou no uso da palavra dizendo não concordar com a metodologia com que os nossos serviços se estavam a candidatar aos POC'S, pois não indicava como primeira prioridade os residentes na nossa Freguesia, segunda prioridade residentes no Concelho e só na falta de candidatos, serem aceites então, candidatos de outros Concelhos limítrofes. -----

----- Em seguida usou da palavra o Tesoureiro Rui Jorge Antunes Sacadura o qual complementou a postura do Secretário David Ribeiro, corroborando em tudo o que tinha sido apresentado, afirmando mesmo que o momento actual não seria o ideal para se efectuarem mais adesões a POC'S e, quando as condições fossem propicias teriam de ser bem analisadas. -----

----- O Presidente usou novamente da palavra dizendo não concordar com as limitações apresentadas pelo Secretário e corroborado pelos restantes membros, uma vez que limitava o universo dos candidatos aos POC'S. -----

----- O Secretário tomou novamente a palavra a fim de se referir ao facto da sua proposta ser limitativa, pois considerava que em primeiro lugar deveriam estar os legítimos interesses dos nossos fregueses, depois os do Concelho e por fim os de outros Concelhos contíguos, dando como exemplo a candidatura a um POC para as instalações das Piscinas Municipais, em que o feliz contemplado tinha sido um jovem desempregado do Concelho de Torres Novas questionando o motivo, interrogando se não teríamos jovens desempregados tão os mais habilitados na nossa freguesia ou no nosso Concelho, quanto o atrás referido. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos e para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelo Presidente e por mim Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues, Assistente Técnica, que a lavrei. -----
